

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022**

**PROCESSO: 2022008000**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**  
**(VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
VEÍCULOS DE CARGA COM CONDUTOR E QUILOMETRAGEM  
LIVRE ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR VILMAR RODRIGUES DOS  
SANTOS, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO- FME**- Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, situada nesta cidade na, neste ato representado por seu( sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **ADILSON PINTO CIRIACO**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.317.871-72, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.572.185/000196, sediado(a) na Rua José Mathias da Silveira, 497, sala 01, Nossa Senhora de Fátima, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Vilmar Rodrigues dos Santos**, portador(a) do CPF nº 129.886.341-49, residente e domiciliado(a) em Catalão-Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 033/2022, firmado em 14 de abril de 2022, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do valor e a prorrogação de prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026**, para presente instrumento de locação de veículo de carga com condutor e quilometragem livre durante 12 meses para a Secretaria Municipal de Educação de Catalão-GO, nos moldes do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da correção do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente a 5,93%, **passa a ser valor mensal aproximado de R\$ 13.404,63 (treze mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 160.855,55 (Cento e sessenta mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.



Estado de Goiás  
Município de Catalão  
Secretaria Municipal de Educação

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Educação no Exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Educação: 27.2601.122.4001.4193-339039.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Fica referido no preambulo deste termo, incumbido ao servidor Edson Pacelli Junior a fiscalização e controle da execução do contrato retro citado.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 13 DE ABRIL DE 2025.

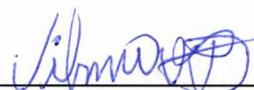


---

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – GOIÁS

*ADILSON PINTO CIRÍACO*

CONTRATANTE  
*Adilson Pinto Ciríaco*  
SECRETÁRIO  
Municipal de Educação  
Decreto nº 05 de 01/01/2025



---

VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Eduardo

Nome:

CPF:

2. Elanezra R. de Mesquita

Nome:

CPF: 707.604.061-11